



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições do art. 18º da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449051000000	1095	234.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	449052000000	1036	4.000,00
0501	339032000000	2020	50.000,00
0501	339039000000	2024	30.000,00
0501	339039000000	2187	20.000,00
0503	339039000000	1238	20.000,00
0601	449042000000	1081	20.000,00
0601	449052000000	1008	20.000,00
0601	449052000000	2045	20.000,00
0801	339034000000	2059	30.000,00
1001	339030000000	2170	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”